

**Prefeitura do Município de Barretos do Estado de São Paulo**

# **BARRETOS-SP**

Auxiliar de Cuidados Diários

Editais SME 004/2018

**ST095-2018**



## DADOS DA OBRA

**Título da obra:** Prefeitura do Município de Barretos do Estado de São Paulo

**Cargo:** Auxiliar de Cuidados Diários

(Baseado no Edital SME 004/2018 )

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico
  - Legislação
- Conhecimentos Específicos

### **Gestão de Conteúdos**

Emanuela Amaral de Souza

### **Diagramação/ Editoração Eletrônica**

Elaine Cristina  
Igor de Oliveira  
Ana Luiza Cesário  
Thais Regis

### **Produção Editorial**

Suelen Domenica Pereira  
Leandro Filho

### **Capa**

Joel Ferreira dos Santos



## SUMÁRIO

### Língua Portuguesa

|                                                                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários).....                                                                                 | 01 |
| Sinônimos e Antônimos.....                                                                                                                                             | 07 |
| Sentido próprio e figurado das palavras.....                                                                                                                           | 07 |
| Pontuação.....                                                                                                                                                         | 14 |
| Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem as relações que estabelecem..... | 17 |
| Concordância verbal e nominal.....                                                                                                                                     | 55 |
| Regência verbal e nominal.....                                                                                                                                         | 60 |
| Colocação pronominal.....                                                                                                                                              | 66 |
| Crase.....                                                                                                                                                             | 68 |

### Matemática

|                                                                                                                                                              |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos da Matemática básica.....                                                       | 95  |
| Tratamento da informação: análise e interpretação de dados fornecidos por meio de gráficos e tabelas na perspectiva da Matemática básica.....                | 112 |
| Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio matemático (que envolva, dentre outros, conjuntos numéricos racionais e reais –..... | 95  |
| Operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal, conjuntos numéricos complexos,.....                      | 01  |
| Números e grandezas proporcionais, razão e proporção, divisão proporcional,.....                                                                             | 11  |
| Regra de três simples e composta,.....                                                                                                                       | 15  |
| Porcentagem);.....                                                                                                                                           | 74  |
| Raciocínio sequencial;.....                                                                                                                                  | 70  |
| Orientação espacial e temporal;.....                                                                                                                         | 19  |
| Formação de conceitos;.....                                                                                                                                  | 95  |
| Discriminação de elementos.....                                                                                                                              | 95  |
| Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.....                            | 95  |

### Legislação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| - BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Título II - Dos Direitos Fundamentais {Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade – art. 15 ao 18; Capítulo III - Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - art. 19 ao 24; Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - art. 53 ao 59}. Título V - Do Conselho Tutelar {Capítulo I - Disposições Gerais - art. 131 ao 135; Capítulo II – Das Atribuições do Conselho - art. 136 e 137}. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm</a> ..... | 01 |
| - BRASIL. Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Livro I {Capítulo I – Das Disposições Gerais; Capítulo II - Da Igualdade e da não Discriminação e Capítulo IV – Direito à Educação}. Livro II {Título III – Das Disposições Finais e Transitórias}. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm</a> .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15 |

### Conhecimentos Específicos

|                                                                                                                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| - CAMPOS, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. Brasília: MEC. SEB, 2009..... | 01 |
| - CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: para que te quero? Porto Alegre: Art-med Editora, 2001.....                                              | 06 |
| - RAPOPORT, Andrea [et al.]. O dia a dia na Educação Infantil. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.....                                                                                   | 10 |



## LÍNGUA PORTUGUESA

|                                                                                                                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). ....                                                                                 | 01 |
| Sinônimos e antônimos. ....                                                                                                                                             | 07 |
| Sentido próprio e figurado das palavras. ....                                                                                                                           | 07 |
| Pontuação. ....                                                                                                                                                         | 14 |
| Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. .... | 17 |
| Concordância verbal e nominal. ....                                                                                                                                     | 55 |
| Regência verbal e nominal.....                                                                                                                                          | 60 |
| Colocação pronominal. ....                                                                                                                                              | 66 |
| Crase. ....                                                                                                                                                             | 68 |



### LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS).

Sabemos que a “matéria-prima” da literatura são as palavras. No entanto, é necessário fazer uma distinção entre a linguagem literária e a linguagem não literária, isto é, aquela que não caracteriza a literatura.

Embora um médico faça suas prescrições em determinado idioma, as palavras utilizadas por ele não podem ser consideradas literárias porque se tratam de um vocabulário especializado e de um contexto de uso específico. Agora, quando analisamos a literatura, vemos que o escritor dispensa um cuidado diferente com a linguagem escrita, e que os leitores dispensam uma atenção diferenciada ao que foi produzido.

Outra diferença importante é com relação ao tratamento do conteúdo: ao passo que, nos textos não literários (jornalísticos, científicos, históricos, etc.) as palavras servem para veicular uma série de informações, o texto literário funciona de maneira a chamar a atenção para a própria língua (FARACO & MOURA, 1999) no sentido de explorar vários aspectos como a sonoridade, a estrutura sintática e o sentido das palavras.

Veja abaixo alguns exemplos de expressões na linguagem não literária ou “corriqueira” e um exemplo de uso da mesma expressão, porém, de acordo com alguns escritores, na linguagem literária:

#### Linguagem não literária:

- 1- Anoitece.
- 2- Teus cabelos loiros brilham.
- 3- Uma nuvem cobriu parte do céu. ...

#### Linguagem literária:

- 1- A mão da noite embrulha os horizontes. (Alvarenga Peixoto)
- 2- Os clarins de ouro dos teus cabelos cantam na luz! (Mário Quintana)
- 3- um sujo de nuvem emporcalhou o luar em sua nascente. (José Cândido de Carvalho)

Como distinguir, na prática, a linguagem literária da não literária?

- A linguagem literária é conotativa, utiliza figuras (palavras de sentido figurado), em que as palavras adquirem sentidos mais amplos do que geralmente possuem.
- Na linguagem literária há uma preocupação com a escolha e a disposição das palavras, que acabam dando vida e beleza a um texto.
- Na linguagem literária é muito importante a maneira original de apresentar o tema escolhido.

- A linguagem não literária é objetiva, denotativa, preocupa-se em transmitir o conteúdo, utiliza a palavra em seu sentido próprio, utilitário, sem preocupação artística. Geralmente, recorre à ordem direta (sujeito, verbo, complementos).

Leia com atenção os textos a seguir e compare as linguagens utilizadas neles.

#### Texto A

Amor (ô). [Do lat. amore.] S. m. 1. Sentimento que dispõe alguém a desejar o bem de outrem, ou de alguma coisa: amor ao próximo; amor ao patrimônio artístico de sua terra. 2. Sentimento de dedicação absoluta de um ser a outro ser ou a uma coisa; devoção, culto; adoração: amor à Pátria; amor a uma causa. 3. Inclinação ditada por laços de família: amor filial; amor conjugal. 4. Inclinação forte por pessoa de outro sexo, geralmente de caráter sexual, mas que apresenta grande variedade e comportamentos e reações.

Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Nova Fronteira.

#### Texto B

Amor é fogo que arde sem se ver;  
É ferida que dói e não se sente;  
É um contentamento descontente;  
É dor que desatina sem doer.

Luís de Camões. Lírica, Cultrix.

Você deve ter notado que os textos tratam do mesmo assunto, porém os autores utilizam linguagens diferentes.

No texto A, o autor preocupou-se em definir “amor”, usando uma linguagem objetiva, científica, sem preocupação artística.

No texto B, o autor trata do mesmo assunto, mas com preocupação literária, artística. De fato, o poeta entra no campo subjetivo, com sua maneira própria de se expressar, utiliza comparações (compara amor com fogo, ferida, contentamento e dor) e serve-se ainda de contrastes que acabam dando graça e força expressiva ao poema (contentamento descontente, dor sem doer, ferida que não se sente, fogo que não se vê).

#### Questões

- 1-) Leia o trecho do poema abaixo.

#### O Poeta da Roça

Sou fio das mata, cantô da mão grossa  
Trabaio na roça, de inverno e de estio  
A minha chupana é tapada de barro  
Só fumo cigarro de paia de mio.

Patativa do Assaré

A respeito dele, é possível afirmar que

(A) não pode ser considerado literário, visto que a linguagem aí utilizada não está adequada à norma culta formal.

(B) não pode ser considerado literário, pois nele não se percebe a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

(C) não é um texto consagrado pela crítica literária.

(D) trata-se de um texto literário, porque, no processo criativo da Literatura, o trabalho com a linguagem pode aparecer de várias formas: cômica, lúdica, erótica, popular etc

(E) a pobreza vocabular – palavras erradas – não permite que o consideremos um texto literário.

Leia os fragmentos abaixo para responder às questões que seguem:

TEXTO I

O açúcar

O branco açúcar que adoçará meu café  
nesta manhã de Ipanema  
não foi produzido por mim  
nem surgiu dentro do açucareiro por milagre.

Vejo-o puro

e afável ao paladar

como beijo de moça, água

na pele, flor

que se dissolve na boca. Mas este açúcar

não foi feito por mim.

Este açúcar veio

da mercearia da esquina e tampouco o fez o Oliveira,  
dono da mercearia.

Este açúcar veio

de uma usina de açúcar em Pernambuco

ou no Estado do Rio

e tampouco o fez o dono da usina.

Este açúcar era cana

e veio dos canaviais extensos

que não nascem por acaso

no regaço do vale.

Em lugares distantes, onde não há hospital  
nem escola,

homens que não sabem ler e morrem de fome  
aos 27 anos

plantaram e colheram a cana

que viraria açúcar.

Em usinas escuras,

homens de vida amarga

e dura

produziram este açúcar

branco e puro

com que adoço meu café esta manhã em Ipanema.

Fonte: "O açúcar" (Ferreira Gullar. Toda poesia. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, pp.227-228)

TEXTO II

A cana-de-açúcar

Originária da Ásia, a cana-de-açúcar foi introduzida no Brasil pelos colonizadores portugueses no século XVI. A região que durante séculos foi a grande produtora de cana-de-açúcar no Brasil é a Zona da Mata nordestina, onde os férteis solos de massapé, além da menor distância em relação ao mercado europeu, propiciaram condições favoráveis a esse cultivo. Atualmente, o maior produtor nacional de cana-de-açúcar é São Paulo, seguido de Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Além de produzir o açúcar, que em parte é exportado e em parte abastece o mercado interno, a cana serve também para a produção de álcool, importante nos dias atuais como fonte de energia e de bebidas. A imensa expansão dos canaviais no Brasil, especialmente em São Paulo, está ligada ao uso do álcool como combustível.

2-) Para que um texto seja literário:

a) basta somente a correção gramatical; isto é, a expressão verbal segundo as leis lógicas ou naturais.

b) deve prescindir daquilo que não tenha correspondência na realidade palpável e externa.

c) deve fugir do inexato, daquilo que confunda a capacidade de compreensão do leitor.

d) deve assemelhar-se a uma ação de desnudamento. O escritor revela, ao escrever, o mundo, e, em especial, revela o Homem aos outros homens.

e) deve revelar diretamente as coisas do mundo: sentimentos, ideias, ações.

3-) Ainda com relação ao textos I e II, assinale a opção incorreta

a) No texto I, em lugar de apenas informar sobre o real, ou de produzi-lo, a expressão literária é utilizada principalmente como um meio de refletir e recriar a realidade.

b) No texto II, de expressão não literária, o autor informa o leitor sobre a origem da cana-de-açúcar, os lugares onde é produzida, como teve início seu cultivo no Brasil, etc.

c) O texto I parte de uma palavra do domínio comum – açúcar – e vai ampliando seu potencial significativo, explorando recursos formais para estabelecer um paralelo entre o açúcar – branco, doce, puro – e a vida do trabalhador que o produz – dura, amarga, triste.

d) No texto I, a expressão literária desconstrói hábitos de linguagem, baseando sua recriação no aproveitamento de novas formas de dizer.

e) O texto II não é literário porque, diferentemente do literário, parte de um aspecto da realidade, e não da imaginação.

Gabarito

1-) D

2-) D – Esta alternativa está correta, pois ela remete ao caráter reflexivo do autor de um texto literário, ao passo em que ele revela às pessoas o "seu mundo" de maneira peculiar.

## MATEMÁTICA

|                                                                                                                                         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas;                 |     |
| Frações e operações com frações .....                                                                                                   | 01  |
| Múltiplos e divisores, Máximo divisor comum e Mínimo divisor comum .....                                                                | 07  |
| Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; Divisão em partes proporcionais.....                                            | 11  |
| Regra de três .....                                                                                                                     | 15  |
| Sistema métrico decimal.....                                                                                                            | 19  |
| Equações e inequações .....                                                                                                             | 23  |
| Funções .....                                                                                                                           | 29  |
| Gráficos e tabelas .....                                                                                                                | 37  |
| Estatística Descritiva, Amostragem, Teste de Hipóteses e Análise de Regressão .....                                                     | 43  |
| Geometria .....                                                                                                                         | 48  |
| Matriz, determinantes e sistemas lineares .....                                                                                         | 62  |
| Sequências, progressão aritmética e geométrica .....                                                                                    | 70  |
| Porcentagem .....                                                                                                                       | 74  |
| Juros simples e compostos .....                                                                                                         | 77  |
| Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização .....                                           | 80  |
| Lógica: proposições, valor-verdade negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas. ....                 | 95  |
| Equivalências lógicas. ....                                                                                                             | 95  |
| Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados. .... | 95  |
| Diagramas lógicos, tabelas e gráficos .....                                                                                             | 112 |
| Princípios de contagem e noção de probabilidade.....                                                                                    | 117 |



**NÚMEROS INTEIROS E RACIONAIS:  
OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO,  
MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO,  
POTENCIAÇÃO); EXPRESSÕES  
NUMÉRICAS; FRAÇÕES E OPERAÇÕES COM  
FRAÇÕES.**

**Números Naturais**

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem. Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- O sucessor de 0 é 1.
- O sucessor de 1000 é 1001.
- O sucessor de 19 é 20.

Usamos o \* para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- O antecessor do número m é m-1.
- O antecessor de 2 é 1.
- O antecessor de 56 é 55.
- O antecessor de 10 é 9.

**Expressões Numéricas**

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$\begin{aligned} 10 + 12 - 6 + 7 \\ 22 - 6 + 7 \\ 16 + 7 \\ 23 \end{aligned}$$

Exemplo 2

$$\begin{aligned} 40 - 9 \times 4 + 23 \\ 40 - 36 + 23 \\ 4 + 23 \\ 27 \end{aligned}$$

Exemplo 3

$$\begin{aligned} 25 - (50 - 30) + 4 \times 5 \\ 25 - 20 + 20 = 25 \end{aligned}$$

**Números Inteiros**

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots, -3, -2, -1, 0, 1, 2, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto  $\mathbb{Z}$ :

1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero

$$\mathbb{Z}^* = \{\dots, -2, -1, 1, 2, \dots\}$$

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos

$$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$$

3) Conjunto dos números inteiros não positivos

$$\mathbb{Z}_- = \{\dots, -3, -2, -1\}$$

**Números Racionais**

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma  $\frac{a}{b}$ , onde a e b são inteiros quaisquer, com  $b \neq 0$

São exemplos de números racionais:

$$\begin{aligned} -12/51 \\ -3 \\ -(-3) \\ -2,333\dots \end{aligned}$$

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

**Representação Decimal das Frações**

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais. que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535...$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666...$$

### Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros (100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

### Exemplo 1

Transforme a dízima 0,333... em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$X = 0,333...$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

$$10x = 3,333...$$

E então subtraímos:

$$10x - x = 3,333... - 0,333...$$

$$9x = 3$$

$$X = \frac{3}{9}$$

$$X = \frac{1}{3}$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

### Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

$$\text{Façamos } x = 1,1212...$$

$$100x = 112,1212...$$

Subtraindo:

$$100x - x = 112,1212... - 1,1212...$$

$$99x = 111$$

$$X = \frac{111}{99}$$

### Números Irracionais

#### Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.
- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.
- Os números irracionais não podem ser expressos na forma  $\frac{a}{b}$ , com a e b inteiros e  $b \neq 0$ .

**Exemplo:**  $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$  e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

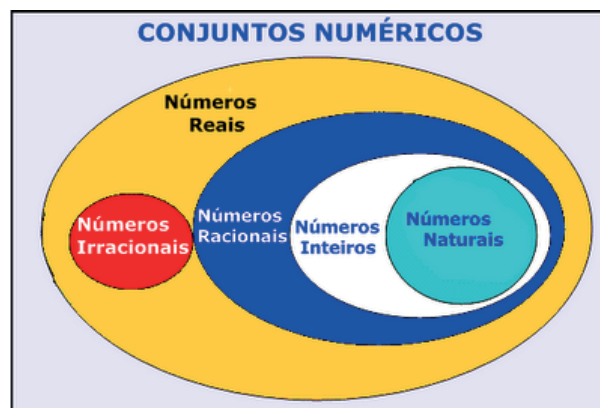
**Exemplo:**  $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$  e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

**Exemplo:**  $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$  é um número racional.

Exemplo: radicais ( $\sqrt{2}, \sqrt{3}$ ) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

### Números Reais



## LEGISLAÇÃO

- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título I - Das Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Título II - Dos Direitos Fundamentais {Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade – art. 15 ao 18; Capítulo III - Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - art. 19 ao 24; Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - art. 53 ao 59}. Título V - Do Conselho Tutelar {Capítulo I - Disposições Gerais - art. 131 ao 135; Capítulo II – Das Atribuições do Conselho - art. 136 e 137}. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm).....01
- BRASIL. Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Livro I {Capítulo I – Das Disposições Gerais; Capítulo II - Da Igualdade e da não Discriminação e Capítulo IV – Direito à Educação}. Livro II {Título III – Das Disposições Finais e Transitórias}. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)..... 15



- BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JUNHO DE 1990. DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ART. 1º AO 6º); TÍTULO II - DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS {CAPÍTULO II - DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE - ART. 15 AO 18; CAPÍTULO III - DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - ART. 19 AO 24; CAPÍTULO IV - DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER - ART. 53 AO 59}. TÍTULO V - DO CONSELHO TUTELAR {CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS - ART. 131 AO 135; CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO - ART. 136 E 137}. HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\_03/LEIS/L8069. HTM - BRASIL.

#### Noções introdutórias e disciplina constitucional

Art. 227. *É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

§ 1º O Estado promoverá **programas de assistência integral à saúde** da criança, do adolescente e do jovem, admitida a **participação de entidades não governamentais**, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

I - aplicação de **percentual** dos recursos públicos destinados à saúde na **assistência materno-infantil**;

II - criação de **programas de prevenção e atendimento especializado** para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de **integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência**, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

§ 2º A lei disporá sobre **normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo**, a fim de garantir **acesso adequado** às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a **proteção especial** abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de **quatorze anos para admissão ao trabalho**, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de **direitos previdenciários e trabalhistas**;

III - garantia de **acesso do trabalhador** adolescente e jovem à escola;

IV - garantia de **pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado**, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de **brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento**, quando da aplicação de qualquer **medida privativa da liberdade**;

VI - estímulo do Poder Público, através de **assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios**, nos termos da lei, ao **acolhimento**, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de **prevenção e atendimento especializado** à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de **entorpecentes e drogas** afins.

§ 4º A lei punirá severamente o **abuso, a violência e a exploração sexual** da criança e do adolescente.

§ 5º A **adoção será assistida pelo Poder Público**, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os **filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção**, terão os **mesmos direitos e qualificações**, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204¹.

§ 8º A lei estabelecerá:

I - o **estatuto da juventude**, destinado a regular os direitos dos jovens;

II - o **plano nacional de juventude**, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.

No caput do artigo 227, CF se encontra uma das principais diretrizes do direito da criança e do adolescente que é o princípio da prioridade absoluta. Significa que cada

1 Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com **recursos do orçamento da seguridade social**, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - **descentralização político-administrativa**, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - **participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: I - despesas com pessoal e encargos sociais; II - serviço da dívida; III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

criança e adolescente deve receber tratamento especial do Estado e ser priorizado em suas políticas públicas, pois são o futuro do país e as bases de construção da sociedade.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, seguindo em seus dispositivos a ideologia do princípio da absoluta prioridade.

No §1º do artigo 227 aborda-se a questão da assistência à saúde da criança e do adolescente. Do inciso I se depreende a intrínseca relação entre a proteção da criança e do adolescente com a proteção da maternidade e da infância, mencionada no artigo 6º, CF. Já do inciso II se depreende a proteção de outro grupo vulnerável, que é a pessoa portadora de deficiência, valendo lembrar que o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, foi promulgado após aprovação no Congresso Nacional nos moldes da Emenda Constitucional nº 45/2004, tendo força de norma constitucional e não de lei ordinária. A preocupação com o direito da pessoa portadora de deficiência se estende ao §2º do artigo 227, CF: “a lei disporá sobre normas de construção dos **logradouros e dos edifícios de uso público** e de fabricação de **veículos** de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência”.

A proteção especial que decorre do princípio da prioridade absoluta está prevista no §3º do artigo 227. Liga-se, ainda, à proteção especial, a previsão do §4º do artigo 227: “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Tendo em vista o direito de toda criança e adolescente de ser criado no seio de uma família, o §5º do artigo 227 da Constituição prevê que “a adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros”. Neste sentido, a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, dispõe sobre a adoção.

A igualdade entre os filhos, quebrando o paradigma da Constituição anterior e do até então vigente Código Civil de 1916 consta no artigo 227, § 6º, CF: “os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação”.

Quando o artigo 227 dispõe no § 7º que “no atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204” tem em vista a adoção de práticas de assistência social, com recursos da seguridade social, em prol da criança e do adolescente.

Por seu turno, o artigo 227, § 8º, CF, preconiza: “A lei estabelecerá: I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas”. A Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Mais informações sobre a Política mencionada no inciso II e sobre a Secretaria e o Conselho Nacional de Juventude que direcionam a implementação dela podem ser obtidas na rede<sup>2</sup>.

2 <http://www.juventude.gov.br/politica>

Aprofundando o tema, a cabeça do art. 227, da Lei Fundamental, preconiza ser dever *da família, da sociedade e do Estado* assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, *com absoluta prioridade*, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A leitura do art. 227, *caput*, da Constituição Federal permite concluir que se adotou, neste país, a chamada “*Doutrina da Proteção Integral da Criança*”, ao Ihe assegurar a absoluta prioridade em políticas públicas, medidas sociais, decisões judiciais, respeito aos direitos humanos, e observância da dignidade da pessoa humana. Neste sentido, o parágrafo único, do art. 5º, do “Estatuto da Criança e do Adolescente”, prevê que a garantia de prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias (alínea “a”), a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública (alínea “b”), a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas (alínea “c”), e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (alínea “d”).

Ademais, a proteção à criança, ao adolescente e ao jovem representa incumbência atribuída não só ao Estado, mas também à família e à sociedade. Sendo assim, há se prestar bastante atenção nas provas de concurso, tendo em vista que só se costuma colocar o Estado como observador da “*Doutrina da Proteção Integral*”, sendo que isso também compete à família e à sociedade.

Nesta frequência, o direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos (art. 227, §3º, CF):

- A idade mínima de dezoito anos para admissão ao trabalho, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz (inciso I de acordo com o art. 7º, XXXIII, CF, pós-alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 20/98);
- A garantia de direitos previdenciários e trabalhistas (inciso II);
- A garantia de acesso ao trabalhador adolescente e jovem à escola (inciso III);
- A garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição do ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica (inciso IV);
- A obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade (inciso V);
- O estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado (inciso VI);
- Programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins (inciso VII).

Prosseguindo, o parágrafo sexto, do art. 227, da Constituição, garante o “*Princípio da Igualdade entre os Filhos*”, ao dispor que os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Auxiliar de Cuidados Diários

- CAMPOS, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. Brasília: MEC. SEB, 2009. ....01
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: para que te quero? Porto Alegre: Art-med Editora, 2001. ....06
- RAPOPORT, Andrea [et al.]. O dia a dia na Educação Infantil. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014. .... 10



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Auxiliar de Cuidados Diários

**- CAMPOS, MARIA MALTA. CRITÉRIOS PARA UM ATENDIMENTO EM CRECHES QUE RESPEITE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS. MARIA MALTA CAMPOS E FÚLVIA ROSEMBERG. BRASÍLIA: MEC. SEB, 2009.**

#### ESTA CRECHE RESPEITA A CRIANÇA

Critérios para a unidade creche

- Nossas crianças têm direito à brincadeira
- Nossas crianças têm direito à atenção individual
- Nossas crianças têm direito a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante
- Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza
  - Nossas crianças têm direito a higiene e à saúde
  - Nossas crianças têm direito a uma alimentação saudável
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão
  - Nossas crianças têm direito ao movimento em espaços amplos
- Nossas crianças têm direito à proteção, ao afeto e à amizade
- Nossas crianças têm direito a expressar seus sentimentos
- Nossas crianças têm direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa
- Nossas crianças têm direito à brincadeira
  - Os brinquedos estão disponíveis às crianças em todos os momentos
  - Os brinquedos são guardados em locais de livre acesso às crianças
  - Os brinquedos são guardados com carinho, de forma organizada
  - As rotinas da creche são flexíveis e reservam períodos longos para as brincadeiras livres das crianças
  - As famílias recebem orientação sobre a importância das brincadeiras para o desenvolvimento infantil
  - Ajudamos as crianças a aprender a guardar os brinquedos nos lugares apropriados
  - As salas onde as crianças ficam estão arrumadas de forma a facilitar brincadeiras espontâneas e interativas
  - Ajudamos as crianças a aprender a usar brinquedos novos
  - Os adultos também propõem brincadeiras às crianças
  - Os espaços externos permitem as brincadeiras das crianças
  - As crianças maiores podem organizar os seus jogos de bola, inclusive futebol

- As meninas também participam de jogos que desenvolvem os movimentos amplos: correr, jogar, pular
- Demonstramos o valor que damos às brincadeiras infantis participando delas sempre que as crianças pedem
- Os adultos também acatam as brincadeiras propostas pelas crianças
- Nossas crianças têm direito à atenção individual
  - Chamamos sempre as crianças por seu nome
  - Observamos as crianças com atenção para conhecermos melhor cada uma delas
  - O diálogo aberto e contínuo com os pais nos ajuda a responder às necessidades individuais da criança
  - A criança é ouvida
  - Sempre procuramos saber o motivo da tristeza ou do choro das crianças
  - Saudamos e nos despedimos individualmente das crianças na chegada e saída da creche
  - Conversamos e somos carinhosos com as crianças no momento da troca de fraldas e do banho
  - Comemoramos os aniversários de nossas crianças
  - Crianças muito quietas, retraídas, com o olhar parado, motivam nossa atenção especial
  - Aprendemos a lidar com crianças mais agitadas e ativas sem discriminá-las ou puni-las
  - Aprendemos a lidar com preferências individuais das crianças por alimentos
  - Ficamos atentos à adequação de roupas e calçados das crianças nas diversas situações
  - Damos suporte às crianças que têm dificuldades para se integrar nas brincadeiras dos grupos
  - Procuramos respeitar as variações de humor das crianças
  - Procuramos respeitar o ritmo fisiológico da criança: no sono, nas evacuações, nas sensações de frio e calor
  - Crianças com dificuldades especiais recebem apoio para participar das atividades e brincar com os colegas
  - Nossas crianças têm direito a momentos de privacidade e quietude
  - Evitamos usar e que as crianças usem apelidos que discriminem outras crianças
  - Procuramos analisar porque uma criança não está bem e encaminhá-la à orientação especializada quando necessário.
- Nossas crianças têm direito a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante
  - Arrumamos com capricho e criatividade os lugares onde as crianças passam o dia
  - Nossas salas são claras, limpas e ventiladas
  - Não deixamos objetos e móveis quebrados nos espaços onde as crianças ficam
  - Mantemos fora do alcance das crianças produtos potencialmente perigosos
  - As crianças têm lugares agradáveis para se recostar e desenvolver atividades calmas
  - As crianças têm direito a lugares adequados para seu descanso e sono
  - Nossa creche demonstra seu respeito às crianças pela forma como está arrumada e conservada

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Auxiliar de Cuidados Diários

- Nossa creche sempre tem trabalhos realizados pelas crianças em exposição
- Quando fazemos reformas na creche nossa primeira preocupação é melhorar os espaços usados pelas crianças
- Quando fazemos reformas tentamos adequar a altura das janelas, os equipamentos e os espaços de circulação às necessidades de visão e locomoção das crianças
- Nossa equipe procura desenvolver relações de trabalho cordiais e afetivas
- Procuramos tornar acolhedor o espaço que usamos para receber e conversar com as famílias
- Procuramos garantir o acesso seguro das crianças à creche
- Lutamos para melhorar as condições de segurança no trânsito nas proximidades da creche
- Nossas crianças têm direito ao contato com a natureza
- Nossa creche procura ter plantas e canteiros em espaços disponíveis
- Nossas crianças têm direito ao sol
- Nossas crianças têm direito de brincar com água
- Nossas crianças têm oportunidade de brincar com areia, argila, pedrinhas, gravetos e outros elementos da natureza
- Sempre que possível levamos os bebês e as crianças para passear ao ar livre
- Nossas crianças aprendem a observar, amar e preservar a natureza
- Incentivamos nossas crianças a observar e respeitar os animais
- Nossas crianças podem olhar para fora através de janelas mais baixas e com vidros transparentes
- Nossas crianças têm oportunidade de visitar parques, jardins e zoológicos
- Procuramos incluir as famílias na programação relativa à natureza
- Nossas crianças têm direito à higiene e à saúde
- Nossas crianças têm direito de manter seu corpo, cuidado, limpo e saudável
- Nossas crianças aprendem a cuidar de si próprias e assumir responsabilidades em relação à sua higiene e saúde
- Nossas crianças têm direito a banheiros limpos e em bom funcionamento
- O espaço externo da creche e o tanque de areia são limpos e conservados periodicamente de forma a prevenir contaminações
- Nossas crianças têm direito à prevenção de contágios e doenças
- Lutamos para melhorar as condições de saneamento nas vizinhanças da creche
- Acompanhamos com as famílias o calendário de vacinação das crianças
- Acompanhamos o crescimento e o desenvolvimento físico das crianças
- Mantemos comunicação com a família quando uma criança fica doente e não pode frequentar a creche
- Procuramos orientação nos serviços básicos de saúde para a prevenção de doenças contagiosas existentes no bairro

- Procuramos orientação especializada para o caso de crianças com dificuldades físicas, psico-afetivas ou problemas de desenvolvimento
- Sempre que necessário encaminhamos as crianças ao atendimento de saúde disponível ou orientamos as famílias para fazê-lo
- O cuidado com a higiene não impede a criança de brincar e se divertir
- Damos o exemplo para as crianças, cuidando de nossa aparência e nossa higiene pessoal
- Nossas crianças têm direito a uma alimentação sadia
- Preparamos os alimentos com capricho e carinho
- Nossas crianças têm direito a um ambiente tranquilo e agradável para suas refeições
- Planejamos alimentos apropriados para as crianças de diferentes idades
- Permitimos que meninos e meninas participem de algumas atividades na cozinha, sempre que possível
- Procuramos respeitar preferências, ritmos e hábitos alimentares individuais das crianças
- Procuramos diversificar a alimentação das crianças, educando-as para uma dieta equilibrada e variada
- Incentivamos as crianças maiorzinhas a se alimentarem sozinhas
- A água filtrada está sempre acessível às crianças
- Incentivamos a participação das crianças na arrumação das mesas e dos utensílios, antes e após as refeições
- Nossa cozinha é limpa e asseada
- Nossa despensa é limpa, arejada e organizada
- Valorizamos o momento da mamadeira, segurando no colo os bebês e demonstrando carinho para com eles
- Ajudamos os pequenos na transição da mamadeira para a colher e o copo
- Procuramos sempre incluir alimentos frescos nos cardápios
- Procuramos manter uma horta, mesmo pequena, para que as crianças aprendam a plantar e cuidar das verduras
- As famílias são informadas sobre a alimentação da criança e suas sugestões são bem recebidas
- Nossas crianças têm direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão
- Nossas crianças têm direito de aprender coisas novas sobre seu bairro, sua cidade, seu país, o mundo, a cultura e a natureza
- Valorizamos nossas crianças quando tentam expressar seus pensamentos, fantasias e lembranças
- Nossas crianças têm oportunidade de desenvolver brincadeiras e jogos simbólicos
- Nossas crianças têm oportunidade de ouvir músicas e de assistir teatro de fantoches
- Nossas crianças são incentivadas a se expressar através de desenhos, pinturas, colagens e modelagem em argila
- Nossas crianças têm direito de ouvir e contar histórias
- Nossas crianças têm direito de cantar e dançar